



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 181/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal, conforme a portaria 6.916, de 6 de maio de 2025, para a Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada à Saúde, para custeio em parcela única, para o Município de Irineópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução nº 055/2025 do Município de Irineópolis, do dia 05 de junho de 2025;

Considerando a Resolução nº 056/2025 do Município de Irineópolis, do dia 05 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, para custeio da Atenção Primária à Saúde, repasse em parcela única no valor de R\$ 2.548.907,42 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), Município de Irineópolis;

Art. 2º A solicitação de recurso federal, para custeio da Atenção Especializada à Saúde, para procedimentos em média e alta complexidades, repasse em parcela única no valor de R\$ 816.293,78 (Oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), Município de Irineópolis.

Florianópolis, 09 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y6Y7J06Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/06/2025 às 10:23:23

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/06/2025 às 18:56:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzQyMTBfMTM1MzQ0XzlwMjVfWTZZN0owNlk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00134210/2025** e o código **Y6Y7J06Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 055/2025

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Rio Negrinho, no dia 30 de maio de 2025, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do Município de Irineópolis –SC na solicitação no valor de **R\$ 2.548.907,42 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos))** para execução de despesas em ações e serviços públicos em custeio na **Atenção Primária a Saúde-** por meio da **Portaria nº 6.916 de 06 de junho de 2025**. Anexo a solicitação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Mafra, 05 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Data: 06/06/2025 14:25:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Plinio Saldanha de Oliveira

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde– Mafra



PREFEITURA DE
IRINEÓPOLIS
CNPJ 83.102.558/0001-05

www.irineopolis.sc.gov.br



Irineópolis SC, 05 de junho de 2026

OFÍCIO Nº 254/2025

Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS

Assunto: Solicitação de recursos conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, em nome do município de Irineópolis SC, CNPJ nº 06.089.125/0001-16, telefone 47 991048102, e-mail unidadesanitaria@yahoo.com.br e giseliisa@hotmail.com e julianopozzi@yahoo.com.br, solicitar a Vossa Senhoria o valor de R\$ 2.548.907,42 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos) para o custeio da saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas única para o custeio de serviços da Atenção primária a Saúde.

Justificativa:

O Município de Irineópolis SC, vem através deste ofício apresentar solicitação de recursos financeiros com base na referida portaria, que estabelece critérios para repasse extraordinário de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da Atenção primária

O município possui uma população estimada de 10.437 munícipes sendo que 100% está atendida nas 05 equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, 02 Equipe de saúde Bucal 40horas e 02 Equipes saúde Bucal 20horas, Equipe Multi Complementar.

Reforçamos o compromisso com a aplicação correta e transparente dos recursos financeiros, com acompanhamento técnico e legal, garantindo a melhoria e qualidade dos serviços prestados à população.

Respeitosamente,

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

GISELI KEMPINSKI

Secretária Municipal de Saúde



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 056/2025

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Rio Negrinho, no dia 30 de maio de 2025, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do Município de Irineópolis –SC na solicitação no valor de **R\$ 816.293,78** (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) para execução de despesas em ações e serviços públicos em custeio na **Atenção Especializada em Saúde- MAC** por meio da **Portaria nº 6.916 de 06 de junho de 2025**. Anexo a solicitação municipal.

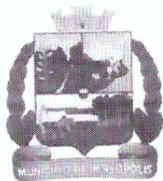
Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Mafra, 05 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Data: 06/06/2025 14:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Plinio Saldanha de Oliveira

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde– Mafra



PREFEITURA DE
IRINEÓPOLIS
CNPJ 83.102.558/0001-05

www.irineopolis.sc.gov.br



OFÍCIO Nº 281/2025

Irineópolis, SC, 05 de junho de 2025.

Ilmo. Sr.

MOZART SALES

Secretário de Atenção Especializada à Saúde – SAES

Assunto: Solicitação de recursos conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, em nome do município de Irineópolis SC, CNPJ nº 06.089.125/0001-16, telefone (47) 991048102, e-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br e giseliisa@hotmail.com e julianopozzi@yahoo.com.br, solicitar de Vossa Senhoria o valor de R\$ 816.293,78 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) a título de custeio e investimento em ações e serviços na área da saúde, com vistas à manutenção de programas essenciais e ao atendimento contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

Justificativa:

O município de Irineópolis depende fortemente de repasses dessa natureza para fazer frente aos elevados custos operacionais da rede municipal de saúde, atuando em programas de prevenção e trabalhando na manutenção e melhorias nas estruturas de atendimento à nossa população que em grande maioria é usuária exclusiva do sistema público de saúde, o que sobrecarrega a estrutura local e demanda constante reforço orçamentário.

Respeitosamente,

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito

GISELI KEMPINSKI

Secretária de Saúde